



Processo 83.580

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.960

Revoga dispositivo da Lei 5.307/99, que autoriza criação da DAE S/A
– Água e Esgoto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 7º da Lei nº 5.307, de 05 de outubro de 1.999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove (27/08/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente